

§2º Os valores constates da tabela definida no parágrafo anterior serão atualizados anualmente, de acordo com índices de atualização aplicadas pelo Banco Internacional de Desenvolvimento.

§3º Os serviços especializados de tradução juramentada seguirão o valor de remuneração estabelecidos pelos órgãos competentes que regulamentação da atividade de Tradutores Públicos.

§4º Os valores estabelecidos nessa tabela incluem todos os tributos que direta ou indiretamente incidirem sobre a atividade realizada, cabendo à Secretaria de Estado de Educação realizar os descontos e retenções previstos em lei.

Art.5º O processo simplificado de seleção e contratação de consultoria individual atenderá as orientações previstas nesta Portaria, devendo observar:

I - A contratação deverá estar prevista no Plano de Aquisições do Projeto que necessitar do produto a ser elaborado pelo consultor.;

II - O processo de seleção de consultorias, no âmbito do projeto, consiste nos seguintes procedimentos :

a) Elaboração do Termo de Referência, estabelecendo: os objetivos da consultoria, o(s) produto(s) a serem realizados pelo consultor, a especificação das aptidões do consultor a ser selecionado, o prazo para a execução e os valores envolvidos na contratação;

b) Publicação da chamada pública, por meio de publicação no Diário Oficial, a fim de dar conhecimento da seleção aos interessados, bem como, informar que a contratação será em caráter temporário, sem vínculo de efetividade com o Poder Público e que o processo seletivo se dará sob as regras e metodologia estabelecidas pelo Banco Internacional de Desenvolvimento, em razão do Contrato de Empréstimo nº 2933/0C-BR;

c) A seleção se realizada sob critérios objetivos, através da análise curricular, entre o mínimo 03(três) currículos, obedecidos os requisitos de aptidões estabelecidos no Termo de Referência, utilizando-se a entrevista apenas como método de desempate.

III - Para efetivar a contratação, o Escritório de Projetos enviara ao BID o relatório da Seleção e a minuta contratual para a não objeção elaborado pela Comissão de Avaliação;

IV - Os serviços técnicos serão realizados exclusivamente na modalidade produto, o que significa que qualquer pagamento de honorários ao consultor somente poderá ser realizado mediante prévia apresentação de produto (documento, relatório e outras formas), descrito nos termos de referência e depois de aprovado pela Unidade solicitante;

V - Os pagamentos de honorários de consultores serão feitos em moeda vigente e nos moldes estabelecidos nos Termos de Referências.

VII - O prazo de vigência do contrato guardará proporcionalidade com o tempo de execução dos serviços, conforme estabelecido pelo termo de referência, sendo possível sua prorrogação exclusivamente de prazo para execução, mediante termo aditivo ao contrato devidamente justificado, sendo vedada, em qualquer hipótese, a majoração de valor.

Art. 6º É vedada a contratação, como consultor, de servidores ativos, efetivos ou ocupantes de cargos comissionados, da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, excetuando-se as hipóteses permitidas na Constituição Federal (art.37, XVI e XVII e art.95) e desde que haja compatibilidade comprovada de horários.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Revoga-se a Portaria GS/SEDUC Nº 914/2014.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 983195

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1536/2016-TERRA SANTA
Nome do Servidor: ZILENA CARVALHO DOS SANTOS MAC DOWELL
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 06/07/2016

Término Vínculo: 05/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1537/2016-ALENQUER

Nome do Servidor: JOCIMAR DOS SANTOS CARVALHO

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 06/07/2016

Término Vínculo: 05/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1538/2016-TERRA SANTA

Nome do Servidor: ADRIANE HIPOLITO PANTOJA

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 06/07/2016

Término Vínculo: 05/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1539/2016-TERRA SANTA

Nome do Servidor: ANA MARIA SEIXAS TAVARES

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 06/07/2016

Término Vínculo: 05/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1540/2016-XINGUARA

Nome do Servidor: MAGNO PEIXOTO NABARRO

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 06/07/2016

Término Vínculo: 05/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1541/2016-OURILÂNDIA DO NORTE

Nome do Servidor: MARCELO DE OLIVEIRA SILVA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 06/07/2016

Término Vínculo: 05/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1542/2016-BELÉM

Nome do Servidor: ROSIMERY UMBILINO DA SILVA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 07/07/2016

Término Vínculo: 06/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1543/2016-PAU D'ARCO

Nome do Servidor: J' CLEIBER PEREIRA DE SOUSA

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 07/07/2016

Término Vínculo: 06/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo 983256

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 008471-2016-SAGEP DE 05/07/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional Educação e Docência do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, na Universidade Federal de Minas Gerais, a(o) servidor(a) MAYARA EWELLYN SA MAXIMINO, matrícula nº 57188938-1, Cargo de Professor Classe I, lotado na EE Plínio Pinheiro/Marabá-PA, no período de 07/03/2016 a 06/03/2018.

PORTARIA Nº 008472-2016-SAGEP DE 05/07/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional(PROFLETRAS), na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA POÇA DA SILVA, matrícula nº 51855854-1, Cargo de

Professor Classe I, lotado na CE Palmira Gabriel/ Barcarena-PA, no período de 01/03/2016 a 28/02/2018.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 008473-2016-SAGEP DE 05/07/2016.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal Fluminense/UFF, do(a) servidor(a) HIGSON RODRIGUES COELHO, matrícula nº 57193315-2, Cargo de Professor Classe III, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 08/09/2016 a 06/03/2017.

PORTARIA Nº 008474-2016-SAGEP DE 05/07/2016.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado em Biodiversidade e Conservação, na Universidade Federal do Pará/UFPA, do(a) servidor(a) MAYSA REIS PAIVA, matrícula nº 57222754-1, Cargo de Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 31/08/2016 a 27/12/2016.

Protocolo 982682

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO ERRATA DE PORTARIA 001/2016 REFERENTE A PORTARIA Nº 16/2016

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio Regular, no município de **Baião**, conforme conclusão do processo nº 795078 / 2014;

Leia-se:

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio Regular, no município de **São Félix do Xingu**, conforme conclusão do processo nº 795078 / 2014; Belém, 05 de Julho de 2016

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo 983178

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE FUNÇÃO PORTARIA Nº.: 8387/2016 DE 04/07/2016

Dispensar, a pedido, HELOISA PEREIRA DE SOUSA SILVA, Matrícula nº 57209457/1, Especialista em Educação, **da função de Diretor I (GED-3)** da EEEFM Paraense/Ananindeua, a partir de 10/06/2016.

PORTARIA Nº.: 8386/2016 DE 04/07/2016

Dispensar, a pedido, SEVERINA DE SOUZA BATISTA, Matrícula nº 281794/1, Assistente Administrativo, **da função de Chefe de Grupo I -FG-4**, a partir de 13/06/2016.

PORTARIA Nº.: 8388/2016 DE 04/07/2016

Dispensar, a pedido, MARIA DE NAZARE VIANA LIMA, Matrícula nº 6312560/1, Escriv.Datilografo, **da função de Secretaria (GED-1)** da EEM Instituto Maria de Mattias/Altamira, a partir de 01/01/2016.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 7613/2016 DE 30/06/2016

Nome:SONIA MARIA EVANGELISTA GALVÃO
Matrícula:369543/3 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE. Prof. Clotilde Pereira/Castanhal
Período:01/08/16 a 29/09/16-30/09/16 a 28/11/16
Triênios:26/12/00 a 25/12/03-26/12/03 a 25/12/06

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.:8432/2016 DE 04/07/2016

Conceder Licença Maternidade a MARA KALINA DIAS BORGES, matrícula nº 54187468/1, Professor, lotada na EEEM. Dr. Romildo Veloso e Silva -Anexo I/Ourilândia do Norte, no período de 22/03/16 a 17/09/16

PORTARIA Nº.:8394/2016 DE 04/07/2016

Conceder Licença Maternidade a ANA DORA DA SILVA BARRER, matrícula nº 57211891/1, Servente, lotada na EE. Aureliana Monteiro/Ponte de Pedras, no período de 05/05/16 a 31/10/16.

PORTARIA Nº.:8395/2016 DE 04/07/2016

Conceder Licença Maternidade a JEANNE SIMÕES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 54182070/2, Professor, lotada na EE. Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém, no período de 15/03/16 a 10/09/16.